

PORTARIA Nº 2.559/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	SEME	22 e 29/11/2024; 06 e 13/12/2024	72569/2024
DIEGO DE PAULA AGUIAR	SEME	18 e 19/11/2024	77328/2024
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	SEME	18 e 19/11/2024	81604/2024
GLAUCIA PASSABÃO	SEME	11/10/2024; 18 e 19/11/2024	83212/2024
MARCELE DARE ZAMPIROLI	SEME	18 e 19/11/2024	70674/2024
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	SEME	18, 19, 21 e 22/11/2024	78682/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

